



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº11 - ATA DA DÉSSIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI. Ao, 7º dia do mês de JUNHO de 2021, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal localizada na Rua José Daibes, nº 20, bairro Centro, desta Cidade - Cajuri - MG, sob a Presidência do Senhor vereador, Gilmar Lopes de Oliveira, a DÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. Estando presentes os seguintes membros do legislativo: o Presidente Gilmar Lopes de Oliveira, vice-presidente Luís Carlos Nogueira, o secretário Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Jacinto Cassimiro de Souza, Marcos Elias Valente, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira. O presidente inicia a sessão pedindo a proteção de Deus e saudando a todos os presentes, em seguida a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas faz uma condolência a mãe da criança falecida na última semana, o Bento, criança de 2 anos que faleceu devido a uma insuficiência renal, e a mãe do Jose Carlos falecido também nesta mesma semana, devido a uma complicação do novo corona vírus. Após o presidente prossegue a sessão colocando em discussão a prestação de contas referente ao ano de 2019 do município de Cajuri, o advogado Rodrigo Viana Saraiva, explica como deve ser votado esta prestação de contas, dizendo que a mesma terá que passar por 2 (duas) discussões, e se for de consentimento de todos, poderá ser aberta ainda hoje outra reunião extraordinária para que seja concluída esta votação, e que os vereadores deveram aprovar ou não o projeto do legislativo, o parecer do tribunal de contas para ser derrubado é necessário dois terços (2/3) dos membros da câmara, que seriam seis (6) votos para esta rejeição. A bancada concorda com as duas reuniões no mesmo dia, então assim demos continuidade na reunião. A seguir a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, faz uma outra observação relacionada a prestação de contas acrescentando a fala do advogado alertando pelas ressalvas do tribunal de contas, e em seguida a mesma foi colocada em votação, sendo então aprovado por todos os vereadores presentes, nesta primeira(1ª) discussão. Após, o vereador Uelton da Silva Pereira expõe sua contrariedade relacionado aos vetos e explica cada um deles, afirmando que a nota técnica da comissão de constituição e

mo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

justiça não apresenta nenhum “vício” ou ressalvas para que seja vetado o projeto de lei nº 09/2021 que “Regulamenta a identificação dos terrenos públicos pertencentes ao município de cajuri”, e afirma que os fundamentos deste veto não são de embasamentos técnicos convincentes, todavia fora colocado em votação e o veto permaneceu sendo legítimo, pela maioria desta casa, sendo favoráveis ao veto os vereadores, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Marcos Elias Valente, e contra os vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, sendo apurados 04(quatro) votos favoráveis a 03 (três) contra. A seguir fora discutido o veto do projeto de lei nº 07/2021 “Dispõe sobre a publicação em sítio da rede de computadores (internet) da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde, agendadas pelos cidadãos no município”, onde o vereador Uelton da Silva Pereira, continua afirmar que não houve embasamentos convincentes para este veto, e que o projeto foi aprovado por unanimidade nesta casa e não justifica que os colegas aprovelem este veto, porém colocado em votação o veto foi aprovado pela maioria que são os vereadores, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Marcos Elias Valente e reprovado pelos vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, sendo apurados 04(quatro) votos favoráveis a 03 (três) contra. Seguindo com a discussão dos vetos discutem sobre o veto do projeto de lei nº 05/2021 “dispõe sobre a publicidade das reuniões da comissão de prevenção ao novo corona vírus (COVIDE 19)”, onde o vereador Uelton da Silva Pereira afirma que as justificativas dos três vetos foram idênticas e que ainda sim discorda do mesmo. Os vereadores discutem a respeito deste veto, alguns favoráveis outros contra. Colocado em votação fora aprovado pela maioria desta casa que são os vereadores, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Marcos Elias Valente e reprovado pelos vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, sendo apurados 04(quatro) votos favoráveis a 03 (três) contra. A seguir foi colocado em discussão o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

lei nº 09/2021 que disciplina o procedimento para ressarcimento de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Cajuri nos casos que menciona e da outras providencias, da Prefeitura Municipal de Cajuri. O advogado explica este projeto e a seguir os vereadores discutem a respeito, o vereador Jose Vanderlei de Barros pronuncia que sendo funcionário desta área (motorista) apoia este projeto porque ele é responsável pela sua ferramenta de trabalho, e que se há alguma multa em que ele foi o causador , ele tem que ressarcir o município, da mesma forma que pensa assim, alega que o município também deve fazer sua parte, oferecendo uma ferramenta em bom estado. O vereador Jacinto Cassimiro de Souza, tem opinião contraria a do colega, alega que o funcionário já é tão mal remunerado, e não devemos dar mais esta conta para ele pagar. O vereador Uelton da Silva Pereira, também é contra este projeto, alega que já existe uma lei específica no qual o município, pode entrar com uma ação de regresso contra esse servidor que comete o ato infracional de transito, e acrescenta que no momento em que o município tendo ciência desta, e cria um projeto de lei, é porque algo já está fora de controle, e afirma que precisa fazer um levantamento de qual o número de servidores motorista efetivos que sofrem acidentes de transito por números de contratados que sofrem com o mesmo problema. O vereador Luís Carlos diz que o motorista tem que ser responsável pela forma que conduz o veículo e em contra partida, o poder executivo tem que ser responsável em manter estes veículos em bom estado, pois caso contrário se a multa for decorrente de mau estado do mesmo, o motorista não poderá ser penalizado. O vereador Jacinto Cassimiro de Souza pede para que este projeto seja discutido em outra reunião, porem o mesmo fora discutido e colocado em votação nesta sessão ordinária, a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, diz que não sabia que já havia esta lei, e há uma discussão acerca do projeto. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por quatro (4) votos, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Marcos Elias Valente favoráveis a dois (2) votos contra Uelton da Silva Pereira e Jacinto Cassimiro de Souza e a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas absteve seu voto. O presidente pediu uma pausa de cinco (5) minutos. Ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

retornar, foi colocado em discussão a indicação de nº 01/2021 do vereador Gilmar Lopes de Oliveira, que indica ao poder executivo a construção de muro de contenção nas laterais da rua que dá acesso ao campo do Paraguai, completando a obra com colocação de balaústres. Os vereadores discutem a importância e a urgência de execução desta indicação. Após, foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. A seguir foi colocada em discussão o requerimento de nº 06/2021 da vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas que requer respostas aos requerimentos apresentados ao poder executivo a moção de congratulações aos agentes da rede protetiva da criança e adolescente pelo compromisso e atuação no dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e a indicação de nº 10/2021 que requer informações sobre a placa de homenagens aos vereadores pela construção e revitalização da praça Don Helvécio, as três (3) proposições foram colocadas juntas para discussão. A vereadora apresenta suas proposições, apontando a necessidade da aprovação destes. O vereador Uelton da Silva Pereira, diz que é, no entanto, “esquisito” que nunca haja respostas, sendo que há um prazo de vinte (20) dias para retorno, e isto não está acontecendo. Após foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o projeto de lei nº 01/2021 do vereador Luís Carlos Nogueira que denomina Luciâmali Asseff Alexandre, a UBS- Paraguai. Os vereadores discutem favoráveis ao projeto, e a seguir o presidente coloca em votação sendo então aprovado por unanimidade. Após é colocado em discussão o projeto de lei nº 2/2021 Luís Carlos Nogueira que denomina o estádio Antônio Costa o campo de futebol de Paraguai. Os vereadores discutem favoráveis e logo colocado em votação fora aprovado por unanimidade. A seguir o presidente coloca em discussão a indicação do vereador Luís Carlos Nogueira, que indica serviços de limpeza, patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal da localidade rural denominada USINA. Os vereadores discutem a importância de fazer o local de escoamento das águas que não estão fazendo, e acrescentam a importância de as estradas rurais estarem em bons estados. A seguir foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão a indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

de nº 02/2021 do vereador Jose Vanderlei de Barros, que indica pagamentos dos adicionais de insalubridade e noturno aos motoristas da saúde; pagamento de insalubridade ao motorista de caminhão coletor de lixo e pagamento de hora extra aos servidores municipais. O vereador Jose Vanderlei de Barros apresenta sua indicação, os colegas discutem favoráveis a indicação e apontando a importância da aprovação desta. A seguir foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após, é colocada em discussão a indicação de nº 3/2021 do vereador Jose Vanderlei de Barros, que indica ao poder executivo municipal, que promova a progressão e promoção funcional dos servidores, de acordo com o previsto no estatuto dos servidores municipal. Os vereadores comentam favoráveis a esta indicação, a seguir foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir foi colocada em discussão os projetos de lei do vereador Uelton da Silva Pereira, projetos estes de nº 11/2021 e o 12/2021, onde ao discutir os mesmos o autor decidiu tirar de pauta estes dois devido a indagação de alguns vereadores. A seguir o vereador Uelton da Silva Pereira apresenta seu projeto de lei de nº 13/2021 que altera a denominação nominal das ruas 01,02,03,04,05,06 e 07 do conjunto habitacional Residencial Cajuri 01. Os vereadores discutem e o vereador Luís Carlos Nogueira sugere que o vereador Uelton da Silva Pereira altere o nome da Rua que seria denominada de Ranulfo Emanuel dos Santos por Antônio Cipriano Rosa, pois o prédio do transporte seria denominado Ranulfo Emanuel dos Santos, em uma outra indicação que seria apresenta na próxima reunião. Ficando então denominadas as ruas, 01 - Rua Dona Olguita Said, rua 02 – Jose do Carmo Lopes, rua 03 – Rua Joao Helvécio da Silveira, rua 04 – Rua Dona Guiomar de Almeida, rua 05 – Rua Antônio Cipriano Rosa, rua 06 – Rua Maura Augusta de Barros, rua 07 – Rua Pedro Henrique Azanha Pierott. Eu, Aline Aparecida Cardoso Amâncio, lavrei a presente ata, a pedido do vereador, o senhor Sebastião José Fabiano Lourenço, secretário da mesa Diretora, que assinará juntamente com o senhor Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores após leitura e aprovação da mesma pelo plenário.

Sebastião José Fabiano Lourenço

Salvador Clemente
Jose Vanderlei de Barros